

Formatação de Processo de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso

O que é o serviço?

Instruções para formatação dos processos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! relacionados à Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso, na parte que compete à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Quem deve informar?

Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Como fazer a comunicação?

Via Processo SEI: a Coordenação da Residência deverá abrir Processo SEI correspondente à demanda pretendida: inclusão de novos residentes, encerramento/conclusão de residência, informação da frequência.

Os processos instruídos conforme orientações abaixo deverão ser enviados à Divisão de Cadastros e Registros Funcionais da Diretoria de Administração de Pessoal da PROGEP para seguimento dos procedimentos competentes a cada demanda.

Informações gerais

Esta página se destina a apresentar os instrutivos para formação dos processos referentes à Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso que, por força das suas execuções, têm tramitação pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Demais processos referentes à Residência Multiprofissional poderão ser oportunamente criados e formatados mediante orientação/instrução segundo a rotina da Coordenação dos Programas de Residência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1. Procedimento para o processo inicial da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - Autorização com homologação da dotação orçamentária - ([Instrutivo](#)).

1.1 Abertura do Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

1.2 Inclusão de todos os documentos referentes ao Processo SEI e respectiva tramitação.

2. Procedimentos para o processo de inclusão dos residentes

2.1 Abertura do Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e inclusão de todos os documentos necessários à inclusão do residente no sistema de cadastros e pagamentos, o SIAPE. ([Instrutivo](#))

2.2 Preenchimento de formulário de cadastramento dos Residentes ([Formulário](#))

2.3 Tramitação do Processo via SEI.

3. Procedimentos para o processo de informação da frequência dos residentes.

3.1 Abertura do Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e inclusão dos documentos necessários à informação da frequência conforme instrutivo. ([Instrutivo](#))

3.2 Tramitação do Processo via SEI.

4. Procedimentos para o processo de comunicação do encerramento da residência / Exclusão do residente do sistemas de cadastros e pagamentos, o SIAPE.

4.1 Abertura do Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e inclusão dos documentos necessários à comunicação do encerramento do curso de residência que vai gerar a exclusão do residente do sistema de cadastros e pagamentos, o SIAPE, conforme instrutivo. ([Instrutivo](#))

4.2 Tramitação do Processo via SEI.

Fundamentação legal

Resolução CNRMS nº 05 de 07 de novembro de 2014. Dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes.

Resolução CNRMS nº 03 de 17 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre licenças, trancamentos e outras ocorrências de afastamento de profissionais da saúde residentes.

Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077 de 12 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.

Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018. Cria o Assentamento Funcional Digital - AFD no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Portaria Normativa / SEGRT Nº 4, de 10 de março de 2016 que cria o Assentamento Funcional Digital - AFD dos servidores públicos para agilizar o acesso à informação.

Continua em dúvidas, com quem eu converso?

Divisão de Cadastro

E-mail: cadastro.progep@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1200 – Voip 8169 ou 8173